



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 337, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Temporária composta pelos servidores **MARCONE CAMPELO**, matrícula 939; **ALESSANDRA MARIA LEAL DE MEDEIROS**, matrícula 639; **MARIA DA GRAÇA REIS BRAGA**, matrícula 748; **MAILZE GOMES DE BARROS**, matrícula 631; **JOSÉ CARLOS BRAZ DINIZ**, matrícula 5290; **MÁRIO CORDEIRO**, matrícula 950; **EDUARDO PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 5220, e **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS MELO**, matrícula 1010, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos Inventários Anuais do Patrimônio e do Almoarifado, competindo-lhe, ainda, a avaliação e registro de bens não tombados, com o devido apoio da Seção de Patrimônio.

Art. 2º DETERMINAR que os membros da Comissão permanecerão sob dedicação exclusiva quanto estiverem no desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE